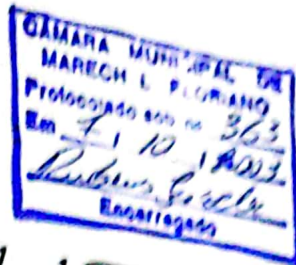


Expediente do dia
27/09/2003
Expediente do dia
03/10/2003



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marechal Floriano, 07 de outubro 2003

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Parecer N.º 019/2003

Relatório:

Chega a esta Comissão, para exame e emissão de parecer Técnico, Projeto de Lei N.º 021/2003, subscrito pelo Vereador Sérgio Stein, que trata de denominar de João Francisco Stein o Centro de Informação e Comercialização de Santa Maria - Marechal Floriano.

A matéria integrou a Pauta da Sessão Ordinária do dia 23.09.2003, lida naquele expediente do dia e em seguida foi encaminhada pelo Sr. Presidente da Casa a esta Comissão, para os fins acima indicados.

É o Relatório

Voto do Relator.

Examinando a Justificação que acompanha o Projeto em apreço entendo como justa a denominação proposta, neste sentido emito voto favorável pela aprovação.

Em 26 de setembro de 2003.


ADIMILSON DA SILVA TIBURCIO
RELATOR

Parecer:

Analisando todos os aspectos e abarca o Projeto em estudo, não encontramos nada que possa prejudicar o seu trâmite.

Do ponto de vista legal e constitucional, está apto a prosseguir os demais caminhos a fim de receber desta Casa autorização para ser transformado em Lei.

Quanto ao mérito esta Comissão aplaude a iniciativa do Vereador em identificar o Centro de Informação e Comercialização de Santa Maria com o nome do Sr. João Francisco Stein, entendendo como Meritória a homenagem póstuma que irá tornar perene na memória de todos o nome do saudoso cidadão.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2003.


Aloisio Modolo De Almeida.
Presidente da Comissão de
Legislação e Redação Final.


Adimilson da Silva Tiburcio
Relator


Jacinto Catelan Junior
Secretário